

PORTARIA Nº. 880/2018, DE 28 DE Novembro DE 2019.

“Dispõe sobre prorrogação de cessão de servidor e dá outras providências”.

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683/2017, de 04 de julho de 2017,

**CONSIDERANDO**, o Ofício nº 8019/2019 – PRESIDÊNCIA/DIGER/DIGEP de 25 de outubro de 2019 advindo do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins;

**CONSIDERANDO**,

**RESOLVE:**


Art. 1º. **PRORROGAR CESSÃO** ao Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, da servidora da Fundação UNIRG, **KEILA ALVES PEREIRA**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, com ônus para o órgão solicitante, pelo período de 01/01/2020 a 31/12/2020.

Art. 2º. Caberá ao cessionário efetuar os descontos previdenciários, bem como o repasse das contribuições ao Gurupi Prev conforme o Decreto nº. 1.058 de 16 de maio de 2018 do Município de Gurupi.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 2020.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 28 dias do mês de Novembro de 2018.



**Thiago Lopes Benfica**  
Presidente da Fundação Unirg  
Decreto nº. 683/2017

